



**DECRETO Nº 3.920, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

Homologa o Estágio Probatório, declara estável o servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº 942, de 04 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 62 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 715, de 07 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD; e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 18.603/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora efetiva **Lilian Pantoja Barreto**, mat. nº 46937-8/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito.

**Parágrafo único.** A servidora aprovada na avaliação de que trata o *caput*, torna-se estável para o exercício do cargo efetivo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 12 de agosto de 2026.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA